

**DECRETO NORMATIVO Nº 2.746 /2016**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Superior Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 1.786/2015 (Plano Municipal de Educação),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Superior Pública, que será composta pelos seguintes membros:

- **Regilâne Daré dos Santos** – Secretária Municipal de Educação
- **Maria Rosania Stofel** – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR);
- **Clécio Eduardo Viana** – Secretário Municipal de Finanças
- **Victor Augusto Zorzal** – Representante da Procuradoria Geral do Município
- **Gerluci Zanolli Spadetto** - Representante do Setor de Recursos Humanos



- **Silvana Martins de Carvalho** – Representante do Conselho Municipal de Educação
- **Roseane Maria Mareto** – Representante do Conselho do FUNDEB
- **Sebastião Thezolin** – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
- **Santa Imaculada Zagoto Fiorese** – Representante dos Professores
- **Crys Angela Serpa** – Representante do Sindicato dos Professores
- **Rosália Aparecida de Castro Neto** – Representante do Legislativo
- **Dalva Elena Guarnier** - Representante do Fórum Municipal de Educação

**Art. 2º** - Fica nomeada também a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, composta pelos seguintes membros.


- **Maria Rosania Stofel** - Técnico da Secretaria Municipal de Educação
- **Clécio Eduardo Viana** - Representante da Secretaria de Finanças
- **Gerluci Zanolli Spadetto** - Representante do Setor de recursos humanos

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conceição do Castelo, aos dias vinte de Maio de dois mil e dezesseis.



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**